

**CONTRATO [JUCEPA] N ° 06/2025 - PAE E-2026/2170129 – 5º TERMO ADITIVO**

**RESUMO**

**CONTRATANTE**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ AUTARQUIA ESTADUAL

CNPJ n ° 04.825.329/0001-42

**CONTRATADO**

PROSOLUTION CONSULTORIA E SISTEMAS INFORMATICOS LTDA

CNPJ n° 07.273.558/0001-90

**OBJETO DO ADITIVO**

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, passando sua vigência final para 31/03/2027. Em decorrência da conclusão de implementação de módulos ocorridos dentro do período 01/04/2025 a 31/03/2026, reduz-se o valor de limite anual do contrato a partir de 01/04/2026, de R\$ 3.981.346,40 para R\$ 3.639.336,20.

Considerando a redução do valor do contrato, e a recomendação do TCU contida no link <https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/5-11-2-garantias-2/> o qual aduz que "Se o objeto for acrescido ou suprimido, a garantia deve ser atualizada em igual proporção.", atualiza-se o valor da garantia do presente contrato para 5% do seu novo valor anual, a partir de 01/04/2026, para R\$ 181.966,81. A contratada deverá comprovar o cumprimento desta cláusula no prazo de 15 dias úteis a contar da assinatura do presente termo aditivo.

## CLÁUSULAS CONTRATUAIS

### CLÁUSULA 1

---

Partes

Este contrato tem como PARTES:

CONTRATANTE: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**, autarquia estadual, CNPJ nº 04.825.329/0001-42, com sede na Av. Governador Magalhães Barata, n.º 1234, neste ato representado por sua Secretária-Geral KARLA DA COSTA DIAS, conforme portaria N.º 137/2024-JUCEPA (Delegação de poderes) publicada no DOEPA de 24/06/2024 c/c Portaria n.º 1.230/2024-CCG (nomeação da delegada) publicada no DOEPA de 18/06/2024 c/c Decreto Estadual (nomeação do delegante) publicado no DOEPA de 18/06/2024-PG06

CONTRATADO: **PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.273.558/0001-90, com sede na Avenida das Américas, n.º 700, Bloco 08, Loja 306E, Barra da Tijuca, CEP 22.640-100, Rio de Janeiro — RJ, e-mail omerlo@pscs.com.br; nbrito@pscs.com.br; esimao@pscs.com.br; stiago@pscs.com.br; neste ato representada por seu sócio diretor, o senhor **EDSON DUPLAA SIMÃO**, CPF \*\*\*.494.777-\*\*-\*\*

### CLÁUSULA 2 – Fundamento legal

---

O presente aditivo é oriundo PAE constante no quadro resumo.

### CLÁUSULA 3 - Objeto

---

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, passando sua vigência final para 31/03/2027.

### CLÁUSULA 4 – Redução do valor total do contrato

---

Em decorrência da conclusão de implementação de módulos ocorridos dentro do período 01/04/2025 a 31/03/2026, reduz-se o valor de limite anual do contrato a partir de 01/04/2026, de R\$ 3.981.346,40 para R\$ 3.639.336,20.

### CLÁUSULA 5 – Dotação Orçamentária

---

O crédito orçamentário referente as despesas do presente aditivo encontra-se no seq 21 do PAE 2026/2170129, com a descrição a seguir:

72201.23.691.1528.2281 Registro Mercantil

Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tec da Inform e Comunic - pj

Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (Próprios)


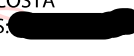
PI: 2080002281c

### CLÁUSULA 6 – Atualização do valor da garantia

---

Considerando a redução do valor do contrato, e a recomendação do TCU contida no link <https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/5-11-2-garantias-2/> o qual aduz que "Se o objeto for acrescido ou suprimido, a garantia deve ser atualizada em igual proporção.", atualiza-se o valor da garantia do presente contrato para 5% do seu novo valor anual, a partir de 01/04/2026, para R\$ 181.966,81. A contratada deverá comprovar o cumprimento desta cláusula no prazo de 15 dias úteis a contar da assinatura do presente termo aditivo.

Belém (PA). \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

KARLA DA  
COSTA  
DIAS  Assinado de forma  
digital por KARLA  
DA COSTA  
DIAS 



Documento assinado digitalmente  
**EDSON DUPLAA SIMAO**  
Data: 26/03/2026 18:02:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Karla Da Costa Dias**  
Secretária-Geral (SGE)/JUCEPA

Edson Duplaa Simão  
**PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS  
INFORMÁTICOS LTDA**